



TAPURAH

PREFEITURA

OFÍCIO Nº. 06/2024/JUR/PMT

Tapurah, 02 de fevereiro de 2024.

Exmo. Sr.

Elder Gobbi

Presidente da Câmara Municipal

Vimos à presença de Vossa Excelência, e dos Dignos Vereadores que compõem esta egrégia casa de leis, solicitar **votação única**, dispensando o tramite regimental, dos seguintes projetos de lei:

PROJETO DE LEI ORDINARIO 07/2024: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR RECURSOS RECEBIDOS DA UNIÃO PARA CUMPRIMENTO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DE QUE TRATA A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 127/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

PROJETO DE LEI ORDINARIA Nº 08/2024: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PUBLICOS E AGENTES POLÍTICOS DO MUNICIPIO DE TAPURAH/MT E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Certos de contarmos com o valeroso apoio de Vossa Excelência, reiteramos votos de estima e apreço.

BRENNO FERREIRA DA SILVA
Procurador Jurídico

Câmara Municipal de Tapurah



PROCOLO GERAL 27/2024
Data: 02/02/2024 - Horário: 15:25
Administrativo - OFADM 6/2024